



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações da Excelentíssima Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sr<sup>a</sup>. Macaé Evaristo, para prestar esclarecimentos a respeito da proposta de reconfiguração do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), especificamente no que tange à representação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja esclarecido a respeito da proposta de reconfiguração do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), especificamente no que tange à representação das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme amplamente divulgado<sup>1</sup>:

1. A representação específica para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) será mantida no CONADE?
2. A nomenclatura e a natureza da representação destinada às pessoas com TEA serão alteradas, considerando a proposta de substituição por uma categoria genérica de "deficiência psicossocial"?

<sup>1</sup> <https://www.canalautismo.com.br/noticia/em-reuniao-extraordinaria-no-conade-ativistas-do-autismo-fazem-criticas/>  
<https://diariopcd.com.br/2025/01/13/risco-no-conade-coalizao-pelo-autismo-alerta-para-retirada-de-direito/>





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 21/02/2025 21:59:48.503 - Mesa

RIC n.505/2025

3. Qual é o processo de revisão da composição do CONADE e quais critérios estão sendo utilizados para a reconfiguração das representações?
4. Qual é a participação da sociedade civil e das organizações representativas das pessoas com TEA nesse processo de revisão?
5. Qual é a avaliação sobre o impacto da substituição da representação específica para pessoas com TEA por uma categoria genérica de "deficiência psicossocial" na defesa dos direitos e interesses da comunidade autista?
6. A nova nomenclatura proposta é adequada para abranger as especificidades do Transtorno do Espectro Autista?

### JUSTIFICATIVA

Conforme noticiado amplamente, a proposta de reconfiguração do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), que inclui a substituição da representação específica para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por uma categoria genérica de "deficiência psicossocial", tem gerado grande preocupação entre ativistas e organizações representativas da comunidade autista. A Associação Brasileira de Autismo (Abra), que representa as pessoas com TEA no CONADE desde 2006, tem sido um pilar na defesa de seus direitos, lutando pela implementação de políticas públicas adequadas e eficazes para esse público.

A substituição da representação específica por uma categoria genérica pode enfraquecer a efetividade da defesa dos direitos das pessoas com TEA, uma vez que questões fundamentais relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista podem ser minimizadas ou ignoradas dentro de uma abordagem mais ampla e sem as devidas especificidades. A nomenclatura proposta de "deficiência psicossocial" não reflete de maneira adequada as particularidades do TEA, o que pode impactar diretamente na formulação e aplicação de políticas públicas direcionadas a esse grupo.

Ademais, o processo de revisão da composição do CONADE e os critérios para a reconfiguração das representações precisam ser conduzidos de maneira transparente e





# **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon**

com ampla participação da sociedade civil, especialmente das organizações representativas das pessoas com TEA. Garantir que a mudança no CONADE seja realmente benéfica e atenda aos direitos da população autista é essencial para o fortalecimento das políticas de inclusão e da defesa dos direitos dessa comunidade.

Dessa forma, é imprescindível que o Ministério dos Direitos Humanos forneça as informações solicitadas, esclarecendo os pontos que envolvem a manutenção da representação específica para pessoas com TEA, os critérios do processo de revisão e os impactos dessa reconfiguração para a efetiva defesa dos direitos dos autistas no Brasil.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das Sessões, em \_\_\_ de fevereiro de 2025.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**

Apresentação: 21/02/2025 21:59:48.503 - Mesa

**RIC n.505/2025**

